ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

Processo nº: 2024013264
Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na Prestação de Serviços de Oftalmologia na realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Catarata e Pterígio, para dar continuidade no PROJETO ARAGUAÍNA CUIDA, para atender as necessidades aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Araguaína e municípios que fazem parte do Projeto de Oftalmologia.

Termo de Homologação e Adjudicação

Tendo em vista o que consta neste processo, em especial a Ata de Recebimento e Julgamento dos Documentos, referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2024, referente ao credenciamento de empresa especializada na Contratação de pessoas jurídicas especializadas na Prestação de Serviços de Oftalmologia na realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Catarata e Pterígio, para dar continuidade no PROJETO ARAGUAÍNA CUIDA, para atender as necessidades aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Araguaína e municípios que fazem parte do Projeto de Oftalmologia. HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Credenciamento, para Contratação de pessoas jurídicas especializadas na Prestação de Serviços de Oftalmologia na realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Catarata e Pterígio, para dar continuidade no PROJETO ARAGUAÍNA CUIDA, para atender as necessidades aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Araguaína e municípios que fazem parte do Projeto de Oftalmologia. ADJUDICO o certame em favor das empresas CLINICA DE OLHOS YANO LTDA e OFTALMOLOGIA ARAGUAÍNA LTDA, que estão aptas ao credenciamento, devendo as despesas correrem à conta de dotação orçamentária vigente.

Araguaína- TO, 13 de setembro de 2024.

Ana Paula dos Santos A. Abadia
Secretária Municipal de Saúde

SEMED - UNIDADES ESCOLARES - SUE

CEI MUNICIPAL PROFESSORA EDILIA MORAES SOARES
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N° 001/2024
PROCESSO N° 2024001053
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL PROFESSORA EDILIA MORAES SOARES.
CONTRATADO: COPYLINE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 09.374.062/0001-38
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DO(S) EQUIPAMENTO(S).
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2025
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta com base na Lei Complementar n 176/2024.

Araguaína – Estado do Tocantins, 12 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIRIAN FONCECA OLIVEIRA NUNES DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

PORTARIA N.º 033/2024
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA-IMPAR, no dia 12 de Setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 57-A da Lei Municipal nº 3.045/2017, que alterou a Lei Municipal nº 1.808/1998, o qual rege que entre as atribuições do Presidente do IMPAR, este deverá “praticar conjuntamente com o Secretário Executivo Financeiro e Secretário Executivo Administrativo os atos relativos à concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão”, e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo através do protocolo servidor nº 2.090 / 2024, onde foram aferidos os requisitos legais para a concessão da Aposentadoria por Incapacidade permanente;

CONSIDERANDO que efetivamente o Servidor foi contribuinte do Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável ao benefício requerido

CONCEDEMOS:

Art. 1°. Fica concedida a Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), a RENATO ALVES FIGUEIRA, CPF nº 031.XXX.XXX-70, no cargo de vigilante, regido pela Lei nº 1.323, de 20-09-1993 Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaína, em acordo ao que rege o Art. 3 § 1º da LC 116/2022 C/C ART. 10§ 1º, II DA EC Nº 103/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MURAD

Presidente do IMPAR

JOÃO PEDRO MIRANDA DOS REIS OSANAN MOURA DOS SANTOS
Secretário Executivo Financeiro do IMPAR Secretário Executivo Administrativo do IMPAR

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento FAZENDA MARIARY I & LOTES 83 E 84 DO LOTº LONTRA E ANDORINHA. 3ª ET, de propriedade da empresa AGROPECUARIA CABIRURU LTDA, cadastrado no CNPJ n° 11.163.791/0001-97, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LAR), para atividade de pecuária na Fazenda Mariary, localizada no município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

CONVOCAÇÃO DAS ELIÇÕES DO SISEPAR (2025 A 2029).

Pelo presente edital, faço saber que no dia 30/10/24, no período de 08h00 às 17:00, na sede desta entidade, será realizada eleição para composição da D.E, C.F e C.E.

O requerimento para registro da chapa, deverá ser acompanhado de todos os documentos exigidos de acordo com o estatuto , será dirigido ao Presidente da Comissão , podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro , no horário das 07h00 às 11h00, do dia 13 de setembro ao dia 20/09/24 onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo.

Araguaína-TO, 12 de setembro de 2024.

Alessandro Mourão Pozzebon.
Presidente da C.E